



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2010

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 07/06/10

Secretário

ENCAMINHADO
AS COMISSÕES

Em 07/06/10

SECR.ÁRIO

DENOMINA de Sala Vereador José Lopes(Dudu)
a sala onde ora funciona o gabinete da vereadora
Josefa Léa da Silva Santos, e dá outras
providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA,

RESOLVE:

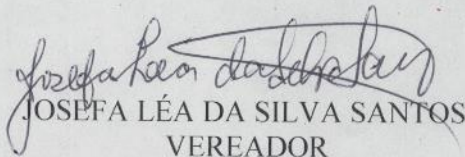
Art. 1º Fica denominada de Sala vereador José Lopes -Dudu, a sala onde ora funciona o Gabinete da Vereadora Josefa Léa da Silva Santos, como uma justa homenagem do poder legislativo cajazeirense.

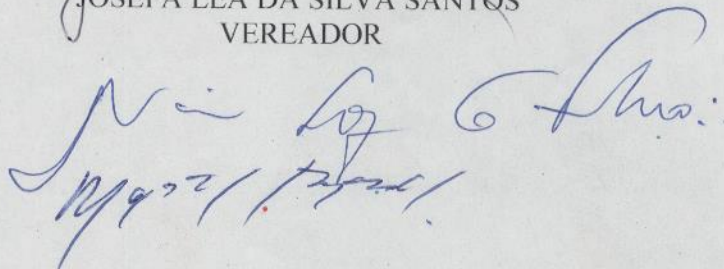
Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 07 DE JUNHO DE 2010.


JOSEFA LÉA DA SILVA SANTOS
VEREADOR


07/06/2010